



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

530/008804/2022  
Naomy Rocha  
Assistente Jurídica  
ECOMIX  
12.204

TERMO ADITIVO Nº 14/2022

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2020  
CELEBRADO ENTRE A NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO  
S/A – NITTRANS E ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS  
LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO – NITTRANS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/n.º 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, Presidente da NITTRANS, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 40ª reunião do Conselho de Administração, e a empresa **ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, situada na Rua Sariema, nº 138, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.031-550, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.792.052/0001-36, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Marcus Cerqueira Pimenta da Cunha, Diretor Operacional, portador da cédula de identidade nº 08533869-94 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 834.461.175-04, com endereço na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Agrônômica, CEP 88025-255, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, e pela Sra. Sabrina Juliana Maccarini, Diretora Financeira, portadora da cédula de identidade nº 4.124.685-3 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.857.229-02, com endereço na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Agrônômica, CEP 88025-255, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, celebram o presente **TERMO ADITIVO** com fundamento na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 05/2020 e no artigo 65, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 530/008804/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento o aceite do **CONTRATANTE** ao uso de 16 itens ONU FK-IONU-10 em condições seminovas por parte da **CONTRATADA** na forma estabelecida no processo administrativo nº 530/008804/2022. Em virtude da descontinuidade do item ONU FK-IONU-10 do fabricante FURUKAWA (ONU EPON), a **CONTRATADA** esclarece que após inúmeros testes de outros fabricantes nenhum se mostrou compatível com a tecnologia presente no Parque de Mobilidade de Niterói. Contudo, após pesquisar o mercado junto a fornecedores e empresas de operação, foi verificada a oportunidade de adquirir ONU EPON em condições seminovas (documento de fls. 04 até 14 do processo administrativo nº 530/008804/2022). Serão ao todo 16 itens ONU FK-IONU-10 em condições seminovas, cujo valor unitário passa a ser de R\$ 2.945,26 (documento de fls. 107 e 108 do processo administrativo nº 530/008804/2022).

**CLÁUSULA SEGUNDA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município.



*jm* *1* *1*



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

530/008804/202  
Naomy Rocha  
Assistente Jurídica  
ECOMIX  
12.2025

correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

**CLÁUSULA QUARTA:** Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 16 de dezembro de 2022.

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.**  
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente da NITTRANS  
CONTRATANTE

Marcus Cerqueira Pimenta da Cunha  
Diretor Operacional

**ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**

Sabrina Juliana MacCarini  
Diretora Financeira

CONTRATADA

TESTEMUNHA/CPF: Rogério Santos Toffano Pereira CPF 079.822.867-66

Rogério Santos Toffano Pereira  
Coordenador Jurídico da NitTrans  
Mat. 150116 / OAB-RJ 111.873

TESTEMUNHA/CPF: Samantha Cynthia Lixa Muchadji

Samantha Cynthia Lixa Muchadji  
Mat. 150222 - NitTrans  
OAB/RJ 225.463



530/008804/2022  
Naomy Roche  
Assistente Jurídica  
ECOMIX

Fl. 206

PUBLICADO

20 de DEZEMBRO de 2022



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

### Despacho do Presidente

**TERMO ADITIVO nº 14/2022** – Quarto Aditivo ao Contrato nº 05/2020.

**Partes:** NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o aceite do CONTRATANTE ao uso de 16 itens ONU FK-IONU-10 em condições seminovas por parte da CONTRATADA na forma estabelecida no processo administrativo nº 530/008804/2022.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, inc. II, alínea "b") e Clausula Décima Primeira do Contrato nº 05/2020.

**Data de assinatura:** 16/12/2022.

**Proc. Adm.** 530/008804/2022.

Niterói/RJ, 16 de dezembro de 2022.

  
**Gilson Alves de Souza Junior**

Presidente da NITTRANS

Mat. 150.237



Alcimar Cositoro Castelar Teixeira – Matrícula 435.690-3  
 Caroline Maciel de Souza e Silva – Matrícula: 143.758-4.

**CORRIGENDA**

Na Portaria FMS/FGA nº 285/2021 publicada em 02/10/2021:  
 Onde se lê: Art.1º (...)

Gestor: Caroline Maciel de Souza e Silva – Matrícula: 143.758-4  
 Fiscal: Lívia Dos Santos Souza Gass – Matrícula: 437.579-6  
 Fiscal: Alcimar Cositoro Castelar Teixeira – Matrícula 435.690-3  
 Leia-se: Art.1º (...)

Gestor: Caroline Maciel de Souza e Silva – Matrícula: 143.758-4  
 Fiscal: Éilda V. Mendonça dos Santos – Matrícula: 438.072-1  
 Fiscal: Alcimar Cositoro Castelar Teixeira – Matrícula 435.690-3

**CORRIGENDA**

Na Portaria FMS/FGA nº 286/2021 publicada em 07/10/2021:  
 Onde se lê: Art.2º Compõe a Comissão de Acompanhamento os seguintes membros:

Lívia Dos Santos Souza Gass – Matrícula: 437.579-6  
 Bruno César da Silva – Matrícula 438.012-7  
 Bruno Ferraz Valle - Matrícula 437.625-7.

Leia-se: Art.2º Compõe a Comissão de Acompanhamento os seguintes membros:

Éilda V. Mendonça dos Santos – Matrícula: 438.072-1  
 Bruno César da Silva – Matrícula 438.012-7  
 Bruno Ferraz Valle - Matrícula 437.625-7.

**CORRIGENDA**

Na Portaria FMS/FGA nº 287/2021 publicada em 07/10/2021:  
 Onde se lê: Art.2º Compõe a Comissão de Acompanhamento os seguintes membros:

Lívia Dos Santos Souza Gass – Matrícula: 437.579-6  
 Bruno César da Silva – Matrícula 438.012-7  
 Bruno Ferraz Valle - Matrícula 437.625-7.

Leia-se: Art.2º Compõe a Comissão de Acompanhamento os seguintes membros:

Éilda V. Mendonça dos Santos – Matrícula: 438.072-1  
 Bruno César da Silva – Matrícula 438.012-7  
 Bruno Ferraz Valle - Matrícula 437.625-7.

**CORRIGENDA**

Na Portaria FMS/FGA nº 288/2021 publicada em 07/10/2021:  
 Onde se lê: Art.2º Compõe a Comissão de Acompanhamento os seguintes membros:

Lívia Dos Santos Souza Gass – Matrícula: 437.579-6  
 Bruno César da Silva – Matrícula 438.012-7  
 Bruno Ferraz Valle - Matrícula 437.625-7.

Leia-se: Art.2º Compõe a Comissão de Acompanhamento os seguintes membros:

Éilda V. Mendonça dos Santos – Matrícula: 438.072-1  
 Bruno César da Silva – Matrícula 438.012-7  
 Bruno Ferraz Valle - Matrícula 437.625-7.

**CORRIGENDA**

Na Portaria FMS/FGA nº 289/2021 publicada em 07/10/2021:  
 Onde se lê: Art.2º Compõe a Comissão de Acompanhamento os seguintes membros:

Lívia Dos Santos Souza Gass – Matrícula: 437.579-6  
 Bruno César da Silva – Matrícula 438.012-7  
 Bruno Ferraz Valle - Matrícula 437.625-7.

Leia-se: Art.2º Compõe a Comissão de Acompanhamento os seguintes membros:

Éilda V. Mendonça dos Santos – Matrícula: 438.072-1  
 Bruno César da Silva – Matrícula 438.012-7  
 Bruno Ferraz Valle - Matrícula 437.625-7.

**CORRIGENDA**

Na Portaria FMS/FGA nº 290/2021 publicada em 07/10/2021:  
 Onde se lê: Art.2º Compõe a Comissão de Acompanhamento os seguintes membros:

Lívia Dos Santos Souza Gass – Matrícula: 437.579-6  
 Bruno César da Silva – Matrícula 438.012-7  
 Bruno Ferraz Valle - Matrícula 437.625-7.

Leia-se: Art.2º Compõe a Comissão de Acompanhamento os seguintes membros:

Éilda V. Mendonça dos Santos – Matrícula: 438.072-1  
 Bruno César da Silva – Matrícula 438.012-7  
 Bruno Ferraz Valle - Matrícula 437.625-7.

**CORRIGENDA**

Na Portaria FMS/FGA nº 291/2021 publicada em 07/10/2021:  
 Onde se lê: Art.2º Compõe a Comissão de Acompanhamento os seguintes membros:

Lívia Dos Santos Souza Gass – Matrícula: 437.579-6  
 Bruno César da Silva – Matrícula 438.012-7  
 Bruno Ferraz Valle - Matrícula 437.625-7.

Leia-se: Art.2º Compõe a Comissão de Acompanhamento os seguintes membros:

Éilda V. Mendonça dos Santos – Matrícula: 438.072-1  
 Bruno César da Silva – Matrícula 438.012-7  
 Bruno Ferraz Valle - Matrícula 437.625-7.

**CORRIGENDA**

Na Portaria FMS/FGA nº 292/2021 publicada em 07/10/2021:  
 Onde se lê: Art.2º Compõe a Comissão de Acompanhamento os seguintes membros:

Lívia Dos Santos Souza Gass – Matrícula: 437.579-6  
 Bruno César da Silva – Matrícula 438.012-7  
 Bruno Ferraz Valle - Matrícula 437.625-7.

40.600.760/0001-54, pelo valor total de R\$ 22.209,60 (vinte e dois mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

**EXTRATO Nº. 240/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022**  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Laboratorial para atendimento às unidades geridas pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.353/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 27/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Mamedico Cirúrgico Ltda, CNPJ 00.823.255/0001-54, pelo valor total de R\$ 87.019,20 (oitenta e sete mil, dezenove reais e vinte centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

**EXTRATO Nº. 241/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022**  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Laboratorial para atendimento às unidades geridas pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.353/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 27/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Medgran Indústria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 14.766.081/0001-40, pelo valor total de R\$ 23.385,60 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

**EXTRATO Nº. 242/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022**  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Laboratorial para atendimento às unidades geridas pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.353/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 27/2022; Fornecedor(s) registrado(s): New Life Comércio de Materiais e Equipamentos Cirúrgicos e Prestações de Serviço, CNPJ 28.738.385/0001-08, pelo valor total de R\$ 47.530,56 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

**EXTRATO Nº. 243/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022**  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Laboratorial para atendimento às unidades geridas pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.353/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 27/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Ralic Comercio e Distribuição Ltda, CNPJ 24.602.657/0001-97, pelo valor total de R\$ 10.030,56 (dez mil, trinta reais e cinquenta e seis centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) e [www.fesaude.niteroi.rj.gov.br](http://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br).

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS**  
 Niterói Transporte e Trânsito S/A – Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020; Partes: Restabelecimento total do objeto do Contrato nº 01/2020 que foi suprimido pelo Termo Aditivo nº 02/2021; Valor: R\$ 296.681,02 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e dois centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6187, Natureza de Despesa 33.90.39.00 e Fonte 138; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993; Acórdão nº 66/2021 – TCU – Plenário; Data de assinatura: 18/11/2022; Proc. Adm. 530000354/2022.

**TERMO ADITIVO nº 14/2022 – Quarto Aditivo ao Contrato nº 05/2020; Partes: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS e ENGIE BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o aceite do CONTRATANTE ao uso de 16 itens ONU FK-IONU-10 em condições seminovas por parte da CONTRATADA na forma estabelecida no processo administrativo nº 530/008804/2022. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, inc. II, alínea "b") e Clausula Décima Primeira do Contrato nº 05/2020; Data de assinatura: 16/12/2022; Proc. Adm. 530/008804/2022.**


**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**  
 PORT. Nº. 936/2022– Dispensar a contar de 20/12/2022, ISABEL CRISTINA VIEIRA CANTUARIA da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 4.

PORT. Nº. 937/2022– Designar a contar de 20/12/2022, GIOVANA BASTOS DE FREITAS para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Isabel Cristina Vieira Cantuaria.

PORT. Nº. 939/2022- Designar os fiscais David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592) e Ana Paula Simões (Mat.2286), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PRAIA SEM BARREIRA, ITAIPÚ NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 019/2022). Processo 5900070/2017.


Corrigenda:  
 Na publicação do dia 15/12/2022 Port: 930/2022, onde se lê: LUANA MARINHO SOARES SOARES leia-se: LUANA MARINHO SOARES.

**ORDEN DE INÍCIO**  
 Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 019/2022, firmado com a Empresa SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PRAIA SEM BARREIRAS, ITAIPÚ", a partir do dia 19/12/2022 com término previsto para 18/04/2022. Proc. nº. 5900070/2017.



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito  
**IPREVIRB – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,



**SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EDIFÍCIOS DE NITERÓI**  
 Rua Dr. Fróes da Cruz, 26 – Centro – Niterói – RJ – Cep. 24030-030 – Tel. 2717-9665 - WWW.SEEN.ORG.BR

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO